

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 048/2023/SEMEC/PMT – EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2022/SEMEC/PMT – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00044.005563/2022-32/SEMEC/PMT – INEXIGIBILIDADE Nº 004/2023/SEMEC/PMT, COM FULCRO NO ART. 25, CAPUT, DA LEI Nº 8.666/93.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMEC, CNPJ sob o nº 06.554.869/0005-98.

CONTRATADA: ENGEPLANTE CONSULTORIA E PROJETOS EIRELI-ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 23.016.575/0001-06.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços relativos ao GRUPO A - ARQUITETURA E URBANISMO, ATIVIDADE A5 - ARQUITETURA DE OBRAS NOVAS, referente a elaboração de Projeto Executivo de Paisagismo de Escola Padrão SEMEC/PMT de 13 salas de aula, incluindo quadra coberta, destinado a construção de novos empreendimentos, no âmbito do Município de Teresina-PI.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos para a presente despesa serão oriundos da Classificação Orçamentária: 09001.1236100092.612 - Manutenção e Apoio ao Escolar nas Escolas do Ensino Fundamental, Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica e Fonte de Recursos: 1500200 - Recursos não Vinculados de Impostos-EDUCAÇÃO.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS PRAZOS DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO: O prazo do contrato será de até 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUARTA - DOS PREÇOS E FORMA DE PAGAMENTO: A CONTRATANTE efetuará o pagamento dos serviços prestados e aceitos à CONTRATADA, no preço contratual ajustado de R\$ 2.353,54 (Dois mil, trezentos e cinquenta e três reais e cinquenta e quatro centavos).

DATA DE ASSINATURA: 21/06/2023.

ASSINAM: PELA CONTRATANTE - Nougá Cardoso Batista, Secretário Municipal de Educação;

PELA CONTRATADA - Robson de Sousa Chaves, Fornecedor.